



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Escrita + Oral

2017/2018

**3º Ciclo do  
Ensino Básico**

**INGLÊS**

**CÓD. 21**

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

### Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Metas Curriculares, o Programa de Inglês do 3º ciclo, aprovado pelo Despacho n.º 124/ME/91, de 31 de julho e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR.

Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa e metas curriculares da disciplina para o 3º ciclo, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

### Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A prova é cotada para 100 pontos percentuais. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% (componente escrita) e 50% (componente oral).

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

- **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

- **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

- **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro.

**Número limite de palavras a escrever**

<b>Texto</b>	<b>Número de palavras (1)</b>
Texto 1	35-45
Texto 2	90-100

1. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: friendly-looking/; /it's/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, verdadeiro ou falso, associação, completamento e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

- **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: diálogo professor interlocutor / aluno; interação oral; produção individual do aluno.

## **Critérios gerais de classificação**

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A Prova Oral apresenta critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

## **Duração**

---

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

## **Material**

---

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de maio de 2018